ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3356 DE 10 NOVEMBRO DE 2020

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ISAC MARCONDES NETTO PARA MIGUEL BENVINDO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ no uso de suas atribuições legais, aprova e o Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do logradouro Isac Marcondes Netto, para Miguel Benvindo dos Santos , situado no Bairro Química.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único – O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da Comarca a alteração na denominação do logradouro, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 de novembro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de lei nº 117/2020
Autor: Valdecir Groetaers Pegas